



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 7.399/2.023, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela APV LA BRUMA – Associação de Pais e Voluntários – Instituto La Bruma – Equoterapia – Legoterapia e Hidroterapia, inscrita com o CNPJ 35.591.698/0001-07, com sede na Rua Vitória Marangão Carrilho, 37 – Fundo – Centro – Américo de Campo -SP – CEP 15550-000 – Fone/Fax (17) 996835735 –www.institutolabruma.com.br – e-mail: centro.equolego@gmail.com, representada pelo presidente e mantenedor Gabriel Henrique de Oliveira Vera CPF nº 459.347.778-66, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.023 em conformidade com as instruções nº. 01/2.020, artigo 200 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 21.05.2024, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 20.04.2024 e dos repasses concedidos 05/04/2.023, 02/05/2.023, 01/06/2.023, 29/08/2.023, 20/10/2.023, 19/12/2.023, 27/12/2.023, 27/12/2.023;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 18.000,00 em conformidade com as notas de empenho 02274, e as notas de empenho 02274/001 de 05/04/2.023 (R\$ 4.500,00), 02274/002 de 02/05/2.023 (R\$ 1.500,00), 02274/003 de 01/06/2.023 (R\$ 1.500,00), 02274/004 de 24/08/2.023 (R\$ 3.000,00), 02274/005 de 20/10/2.023 (R\$ 1.500,00), 02274/006 de 19/12/2.023 (R\$ 1.500,00), 02274/007 de 27/12/2.023 (R\$ 1.500,00), 02274/008 de 27/12/2.023 (R\$ 3.000,00) efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 0,00, recursos próprios da Entidade R\$ 0,00, totalizado R\$ 18.000,00 e/ou devolução R\$ 203,00 (TARIFAS);
- IV) APV LA BRUMA – Associação de Pais e Voluntários – Instituto La Bruma – Equoterapia – Legoterapia e Hidroterapia está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é exercer o cunho social na prestação de atividades filantrópicas e/ou assistência de caráter beneficente para habilitação, reabilitação de pessoas com deficiência e/ou idosos;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno do servidor Dr. Antonio Carlos Marques CPF nº 326.140.858-80;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 20/12/2.023, relatório anexado na prestação de contas

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 04 de junho de 2.024.

CARLOS CESAR FACETO
Diretor do Departamento de Compras

OSMIR ALVES DIAS
Chefe do Setor de Empenho

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.023, APV LA BRUMA – Associação de Pais e Voluntários – Instituto La Bruma – Equoterapia – Legoterapia e Hidroterapia Prefeitura Municipal de Cosmorama, 04 de junho de 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA
Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária

DR. ANTONIO CARLOS MARQUES
Controle Interno

FLAVIO FERREIRA
Presidente C.M.S